

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2017, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) E A ASSOCIAÇÃO DE BANCOS (ASBAN)**

**ADERENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**,  
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, representada  
pelo Prefeito (a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
portador(a) do CPF n° \_\_\_\_\_ e da Carteira de Identidade n°  
\_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, declara estar ciente e conforme com todos os termos do  
**Acordo de Cooperação n° 001/2017**, celebrado entre a **AMM** e a **ASBAN**, que tem por objetivo a  
implantação do SISTEMA DE CONTROLE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO NA FOLHA DE  
PAGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO E INATIVO, via *web*, sem qualquer ônus à Prefeitura.

**DA OPERACIONALIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal Aderente, neste ato, nomeia o(a) **Secretário Municipal de**  
\_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e e-mail  
\_\_\_\_\_ para: Disponibilizar no prazo 5 (cinco) dias úteis, a  
contar da data da assinatura do presente Termo de Adesão, o link de acesso ao cadastro da folha  
de pagamento do Servidor Público Ativo e Inativo, e, consignatárias, com respectivos códigos de  
verbas de desconto, cadastro de Órgãos/Secretarias, cadastro de matrículas e margens de  
servidores/empregados, e, o cadastro de contratos existentes, a ser importado ao Sistema Digital  
da ASBAN, conforme detalhado no ANEXO I do Acordo de Cooperação (disponibilizado no site:  
[www.asban.com.br](http://www.asban.com.br)).

O presente Termo de Adesão é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza  
os devidos efeitos de fato e de direito, com a assinatura apenas do Prefeito Municipal,  
dispensando a assinatura do Presidente da AMM e da ASBAN e testemunhas.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeito: